

PORTARIA Nº 143/IPREJI/2026

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais permanentes, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Recebimento e certificação das notas fiscais de material permanente, fornecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Gabriela Silveira Nogueira da Silva
3. Maria Glarete Mensch

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 143/IPREJI/2026 - Comissão Material	03/07/2026

ID: 2823287	Processo	Documento
CRC: 47361CED		
Processo: 4-1072/2026		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 03/07/2026 10:02:38	Finalização: 03/07/2026 10:08:12	

MD5: **ADD6B0AC10A914AF2979F0C7DA84FFDE**
SHA256: **3AEEDD3208EBAAB949FD165A22C0156F9C9E6BBF7FD999A5D61FE8D1831E6052**

Súmula/Objeto:

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais permanentes, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	03/07/2026 10:04:23
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	03/07/2026 10:03:39
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	03/07/2026 10:31:35
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2823287 e o CRC 47361CED.